CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1461/2018

Súmula: Indico ao Executivo, junto a Secretaria de Educação, a possibilidade de construção uma Escola Municipal no Residencial das Flores, sito a Estrada Elias Alves da Costa no Bairro São João.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE-SE
23 OUT 2018
Presidente

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Educação, a possibilidade de construção uma Escola Municipal no Residencial das Flores, sito a Estrada Elias Alves da Costa no Bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Trata-se de uma reinvindicação dos munícipes e desta legisladora, que em visita ao bairro constatou a necessidade da construção de uma escola, pois o número de vagas disponíveis não é suficiente para atender a quantidade de alunos no bairro, e tem deixado os pais preocupados.

A única escola da região que é o Cemeb CDHU Residencial das Flores, e no momento, está dividindo o espaço físico com os alunos do ensino médio. Isso tem causado muitos transtornos aos pais e professores, já que as crianças ficam juntas com os adolescentes.

Portanto, a construção de uma escola no bairro Residencial das Flores, se faz necessário em virtude de haver uma grande quantidade de alunos, além de melhorar a qualidade de vida e aprendizado dos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
19 OUT 2018
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de outubro de 2018.

Mariza Martins Borges
Vereadora